



MEMO. Nº 0232/2023 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 29 de junho de 2023.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretora Ana Deolinda Melo Cavalheiro

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

CONTRATO Nº 154/2020	
Início: 01/07/2022	Término: 01/07/2023
PROCESSO Nº 6903/2020 – PE SRP nº 037/2019	
Contratada: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO”.	

Senhora Diretora,

O **Contrato nº 0154/2020** com início em **01/07/2020** têm como Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO”** oriundo do **PROCESSO Nº 6903/2020 – PE SRP Nº 037/2019**, tendo como base a Lei 8.666/1993 e a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cabe ressaltarmos que o contrato ainda possui lastro para renovação de sua vigência.

Lei 8.666/1993, em conformidade com o disposto em seu artigo 1º, traça as “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos”, tratando, dentre tantas outras coisas, acerca da duração dos contratos por ela regidos.

É certo, assim, que por força do disposto na legislação indicada, os contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses,



objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

Apresenta-se a seguir, as motivações que esta Divisão de Serviços Gerais, justifica-se ser viável para a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando dificuldades que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Segue a PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 154/2021 – LOTE SESMA						
LOTE	ITEM	Nº DE POSTOS DE TRABALHO		VALOR UNITÁRIO DA FUNÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 90 DIAS
		FUNÇÃO/LOCAIS	QUANT.			
SESMA UNIDADES MOSQUEIRO	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Hospital de Mosqueiro	09	R\$ 5.418,16	R\$ 48.763,41	R\$ 146.290,23
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – NOTURNO Hospital de Mosqueiro	05	R\$ 6.132,71	R\$ 30.663,56	R\$ 91.990,68
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Mental de Mosqueiro	01	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05	R\$ 15.282,15
	1	SERVENT 1 (INT.EXT) – DIURNO Casa Recriar Mosqueiro	01	R\$ 5.094,05	R\$ 5.094,05	R\$ 15.282,15
	3	ENCARREGADO Hospital de Mosqueiro	01	R\$ 6.772,57	R\$ 6.772,57	R\$ 20.317,71
	1	SERVENTE (INT.EXT) Hospital de mosqueiro	04	R\$ 5.418,16	R\$ 21.672,62	R\$ 65.017,86
				21		R\$ 118.060,26
VALOR TOTAL PARA 90 DIAS É DE (Trezentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e setenta e oito centavos).						



Outrossim, conforme demonstrado acima, esta Divisão de Serviços Gerais -DSG, por razões técnicas e legais autorizam o aditamento contratual. Sendo assim, solicito a Vossa Senhoria que se prorrogue por mais um período de 90 (noventa) dias, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Renato Fortuna da Silva

612.124.582-49

RENATO FORTUNA DA SILVA
CHEFE DA DSG/DEAD/SESMA